EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025 05/2025 -
AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3354/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:25
Legislativo - EMPL 15/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 PARA INCLUIR AÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA À SEGURANÇA ESCOLAR, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ACESSO.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, Para incluir ação específica destinada à Segurança Escolar, com foco em monitoramento, câmeras e controle de acesso, mediante remanejamento parcial das dotações da própria Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º – Fica criada, no: Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação orçamentária:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
- Programa: 12.361 – Ensino Fundamental
- Ação: 12.361.0XXX.XXXX – Implantação do Sistema Municipal de Segurança Escolar
- Descrição: Instalação e expansão de sistemas de segurança nas unidades escolares da rede municipal, incluindo câmeras de monitoramento (CFTV), controle de acesso, alarmes, sensores, vigilância eletrônica, adequações estruturais e serviços de monitoramento remoto.
- Categorias Econômicas:

  a) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

  b) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Meta: Implantar ou ampliar sistemas de segurança e monitoramento nas escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal.

- Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 367 – Apoio Administrativo / Apoio Técnico e Operacional
- Programa: 12.367 – Apoio Técnico e Operacional
- Ação: 12.367.0031.2081 – Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional
- Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Redução: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

A LOA 2025 não prevê rubricas específicas para Segurança Escolar, deixando sem cobertura ações essenciais como vigilância eletrônica, câmeras, sistemas de controle de acesso, alarmes e monitoramento remoto.

Diante dos episódios recentes de violência escolar no país, das recomendações do MEC e do Ministério da Justiça e das exigências crescentes de proteção a crianças e profissionais, a ausência de orçamento para esta finalidade representa fragilidade crítica na política educacional municipal.

A presente ação cria base orçamentária para proteção escolar, integra as unidades de ensino a políticas preventivas, reduz vulnerabilidades e riscos, protege estudantes, profissionais e patrimônio e atende recomendações de segurança pública e órgãos de controle.

A fonte de remanejamento escolhida (Ação 12.367.0031.2081 – natureza 3.3.90.39) é discricionária, não obrigatória e admite redução sem

prejuízo à continuidade das atividades essenciais, mantendo equilíbrio e viabilidade financeira.

Congonhas/MG, _____de_____de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 10:47:54 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora